



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 349/GP/TRT 19ª, DE 12 DE MAIO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.754, de 12.05.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 12.05.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 da servidora **Simone Moura e Mendes**, Analista Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 20.07 a 02.08.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº 5 de 12/05/2016.